



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0133/2026, de autoria da Nobre Vereadora Ana Carolina Oliveira, que dispõe sobre a instituição da "Logística da Saúde" no Município de São Paulo, consolidando e ampliando diretrizes para a garantia do acesso logístico subsidiado e incentivado para todos os pacientes em tratamento.

Nos termos do art. 3º do projeto, "O Programa "Logística da Saúde" garantirá o transporte a todos os munícipes que tiverem que se locomover para uma outra região, que não seja a de sua moradia, para realizar algum tipo de tratamento clínico determinado por um médico do município de São Paulo".

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0428/2017, de iniciativa da Nobre Vereadora Rute Costa, que institui a gratuidade do transporte coletivo urbano municipal aos munícipes com exame ou consulta médica fixado pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o pensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0428/2017.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

THAMMY MIRANDA
Relator